



Ata da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2023. Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2023, às 18:00 (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente em sua 3ª. (terceira) Sessão Legislativa, à Câmara Municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais no plenário de seu prédio situado a Rua José Galiza nº07 (sete), Centro, neste município. Na chamada foi constatada a presença de todos os membros que compõem esta Casa Legislativa. Também estava presente o senhor Dimas Lourenço, e a população em geral. A presidente Sra. Ana Paula iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Em seguida foi reapresentado o Projeto de Lei de Lei Nº36/23, que " ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023". De autoria do executivo municipal. Para falar sobre este Projeto foi passada a palavra ao senhor Dimas Lourenço, ele disse que os órgãos públicos se baseiam basicamente em três Leis, o PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento. A Lei de Diretrizes como o próprio nome diz ela dá as diretrizes para o Orçamento. Sobre o orçamento, ele disse que o Orçamento da prefeitura e da Câmara é único, Câmara não tem receita, ele fez um breve relato sobre todas as despesas previstas em cada Secretaria para o próximo ano. Em seguida a presidente liberou para que os vereadores tirassem suas dúvidas. A assessora Natália em nome do vereador José Carlos questionou sobre as Emendas Impositivas, se elas serão incluídas neste orçamento. Ele disse que sim, os vereadores só terão que ver quais as despesas serão alteradas, pois o Orçamento não pode ultrapassar o valor da receita, e eles precisarão encaixar estas Emendas no Orçamento. Vários vereadores questionaram sobre suas dúvidas, sendo todas as dúvidas respondidas. A presidente agradeceu ao senhor Dimas Lourenço pela presença e pelas explicações. Sendo que este Projeto de Lei foi debatido, mas ficou para ser votado nas próximas reuniões. Projeto de Lei de Lei Nº33/23, que "PROÍBE A PRÁTICA DE NEPOTISMO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria da vereadora presidente Ana Paula. Sobre



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-64

este Projeto de Lei foi apresentada Emenda Aditiva, de autoria dos vereadores Adelmo da Rocha, Aparecida Auxiliadora, Natália Moreira e Sandro Pedro. Sendo que este Projeto de Lei foi debatido, e após foi colocado em votação, juntamente com a Emenda. O vereador Sandro Pedro se absteve de votar o Projeto e a Emenda. O vereador Júnior Moreira Lembrou que este Projeto é uma Recomendação da Promotoria, aprovou o Projeto original e se absteve de votar a Emenda, pela Emenda ter sido apresentada fora de hora e por se tratar de um projeto polêmico. A vereadora Natália Moreira justificou seu voto pela aprovação da Emenda, ela disse que se amanhã entra um parente de alguém na prefeitura, esta pessoa não poderá concorrer a nenhum cargo público sem prejuízo de participação, e segundo ela todos os agentes públicos precisam de pessoas de sua confiança. Os vereadores Adelmo da Rocha, Aparecida Auxiliadora, Natália Moreira, votaram pela aprovação da Emenda. Os vereadores Marco Antônio, José Carlos, Maria Irani e Ana Paula votaram pela aprovação do Projeto original e rejeição da Emenda. Sendo que ao final a Emenda foi rejeitada por 4 votos a 3. Sendo que foi aprovado o Projeto original. Projeto de Lei Nº39/23, que "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". De autoria do executivo. Sendo que seria feito uma chamada de vídeo com um responsável indicado pelo executivo para falar sobre este Projeto, como não foi possível a comunicação com este responsável durante a reunião, este Projeto ficou para ser apreciado em outra reunião. Também foram apresentadas as seguintes Indicações: Indicação nº59/23, que indica que seja pago um adicional de 20% de insalubridade aos auxiliares de dentista, pois eles estão em constante exposição a agentes biológicos e também a radiações ionizantes, conforme a Norma Regulamentadora 15 das atividades e operações insalubres. Isso significa o enquadramento no grau máximo, de 40%, ou médio com o pagamento de adicional de 20%. No caso do material do infectocontagante, o auxiliar de dentista, responsável pela higienização e esterilização de instrumentos, pode ficar em constante contato com os agentes. Por este motivo é que o mais comum entre a categoria é receber o adicional de grau médio, de 20% sobre o salário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-64

Indicação nº60/23, que indica que seja dada uma manutenção na caixa d'água do Distrito de Piranguita, pois a mesma se encontra com vazamentos, desperdiçando água. Ela já foi arrumada outras vezes mas continua com o mesmo problema. Indicação nº61/23, que indica novamente que seja feito uma manutenção na Praça Cônego Agostinho, pois o calçamento desta Praça está cheio de buracos, e nesta Praça as crianças brincam e também são realizadas missas periodicamente. Ambas Indicações de autoria da vereadora Ana Paula. Em seguida foram apresentados os seguintes ofícios: Ofício nº114/23 que solicita ao executivo municipal que na comunidade dos Vidal, mais precisamente sentido a casa da Dona Vicentina e da Dona Ana, seja colocado novamente o cascalho no morro da estrada. Devido as obras realizadas pela Copasa na comunidade o cascalho foi retirado e agora precisa ser colocado novamente, antes do período chuvoso para não atrapalhar o deslocamento dos moradores da comunidade. Ofício nº115/23 que solicita ao executivo municipal a manutenção no morro e na ponte da estrada sentido a casa da Dona Joana do Marcianim. Ofício nº116/23 que solicita ao executivo municipal a manutenção do mata burro e cascalhamento na estrada da comunidade do Inácio sentido a casa do Sr. Batista da Neneca e casa do João do Romildo Nogueira, devido um aterro que foi realizado na estrada o local está sem cascalho. Ambos ofícios de autoria do vereador Marco Antônio. Em expediente aberto o senhor Mário falou sobre a falta de seringas de insulina, a dificuldade para marcar exames e consultas, a falta de manutenção dos passeios e falta de políticas públicas destinadas ao idoso. Também foi dada a palavra ao senhor Celso, representando diversos pais de alunos também presentes, da comunidade da Cachoeira que reclamou das condições do transporte escolar fornecido pela prefeitura para os alunos até a escola municipal em Samambaia, ele disse que quando o secretário municipal de Educação Gustavo se reuniu com eles para que as crianças fossem transferidas para a escola de Samambaia foram apresentadas várias propostas de melhoramento das aulas, mas nenhuma foi cumpridas ele e vários moradores da Cachoeira solicitam que seja cascalhado o morro do Catinga por onde o ônibus passa ou volte a funcionar a escola na Cachoeira. O senhor Alex da rua João Apolinário reclamou que a Rua próximo a sua casa precisa de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS
CNPJ: 00.984.524/0001-64

uma atenção, pois ela foi calçada, mas o calçamento não ficou bom, pois um caminhão de material de construção foi lá fazer uma entrega e o calçamento cedeu. Nada mais havendo

a constar eu Jose Luis Moreira Junior lavrei esta presente ata que lida e aprovada assino juntamente com os

demais: Aparecida Auxiliadora da S. Rosa, Adelmo Rêdo
seu filho de cu. M. Ana Paula Pinto
da Silva, Jose Luis Moreira Junior, Natália M. Moreira,
Maria Inai de S. de S. Silva